

INDICAÇÃO N°81/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 138 do Regimento Interno, apresento a presente indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de promover cursos de primeiros socorros voltados para gestantes e mães de recém-nascidos, abordando situações de emergência como engasgo (aspiração de leite), dificuldades respiratórias e noções básicas de atendimento emergencial em bebês.

Sugere-se que os cursos sejam realizados nas unidades de saúde do município, podendo contar com a participação de profissionais da área, como enfermeiros, técnicos de enfermagem e, se possível, em parceria com o Corpo de Bombeiros, com oferta periódica para melhor atendimento da população.

Justificativa

A presente indicação surge a partir de relatos de gestantes e mães do município, que demonstram preocupação quanto à falta de preparo para lidar com situações de emergência envolvendo bebês, como casos de engasgo, aspiração de leite e dificuldades respiratórias.

Sabe-se que, nesses momentos, o tempo de resposta e a forma correta de agir são determinantes para evitar complicações graves. No entanto, muitas famílias não têm acesso a orientações práticas e seguras sobre primeiros socorros.

CÂMARA MUNICIPAL **INCONFIDENTES**

Dessa forma, a oferta de cursos voltados para gestantes e mães representa uma ação preventiva, educativa e de grande impacto social, contribuindo para a segurança das crianças e proporcionando mais tranquilidade às famílias.

Além disso, a iniciativa pode ser integrada às ações já desenvolvidas pela rede de saúde, fortalecendo o cuidado desde o pré-natal e ampliando o apoio às mães em um período tão importante.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para essa necessidade.

Atenciosamente,

Inconfidentes, 30 de abril de 2026.

Anderson Antônio Ap. da Silva
Vereador